

14º

Exercício 2015
Relatório de Execução
do Contrato de Gestão
nº 14/ANA/2004



**14º Relatório de Execução
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004**

Exercício 2015

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay – (a partir de 22/10/15)

Juarez de Magalhães – (de 03/10/15 até 21/10/15)

Friedrich Wilhelm Herms – (até 02/10/15)

Conselheiros

Juarez de Magalhães – Conselheiro

Alexandre Vinicius Vieira da Rosa – Conselheiro

Evandro Rodrigues de Britto – Conselheiro (a partir de 03/10/15)

Lucio Henrique Bandeira – Conselheiro (a partir de 03/10/15)

Dirceu Miguel Brandão Falce – Conselheiro (até 02/10/15)

Paulo Teodoro de Carvalho – Conselheiro (até 02/10/15)

Conselho Fiscal

Presidente

Sinval Ferreira da Silva (a partir de novembro/15)

Sandro Rosa Corrêa (até outubro/15)

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

Maurício Fernandes de Oliveira (a partir de outubro/15)

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente: André Luis de Paula Marques

Diretora de Relações Institucionais Interina: Aline Raquel de Alvarenga

Diretor Administrativo Financeiro: Marcelo Bertonha (a partir de 03/11/15)

Diretor Administrativo Financeiro: Diego Elias M. Nascimento Gomes (até 03/11/15)

Diretor de Planejamento Estratégico: Flávio Antonio Simões (até 31/03/2015)

Diretora de Planejamento Estratégico: Julianne E. Nass Lumazini (a partir de 01/09/15)

Diretor de Recursos Hídricos: Helvécio Zago Galvão César (até 02/03/2015)

Diretor de Recursos Hídricos: Marcelo Bertonha (de 01/09 a 03/11/15)

Diretora de Recursos Hídricos: Juliana Gonçalves Fernandes (a partir de 03/11/15)

Diretoria de Recursos Hídricos

Tatiana Oliveira Ferraz, Nathália dos Santos Costa Vilela, Gabriel de Paiva Agostinho, Edi Meri Aguiar Fortes, Raíssa Bahia Guedes, Daiana Souza Gelelete, Ana de Castro e Costa, Priscilla Roque de Souza Siqueira, Marina Mendonça Costa de Assis, Elaine Cristina do Nascimento Rimis, Ronald Souza Miranda, Luciara Oliveira Guilherme da Silva, Monique Saliba Oliveira, Daiane da Silva, Isabella de Faria Lopes Ferreira, Rafael Pereira Ragazzo e Vânia Franco do Nascimento.

Diretoria Administrativo-Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Leonardo Nunes de Souza, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Davi dos Santos Araújo, Renata Lopes da Conceição, Lucas Correia Rodrigues, Murilo Alexandre Emerenciano de Almeida, Cinthia de Paula Batista e Lucas Rodrigues de Oliveira Vasconcellos.

Diretoria de Relações Institucionais

Júlio César da Silva Ferreira, Luís Felipe Martins Tavares Cunha, Daiane dos Santos, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Gabriela Souza Andrade, Ayla Yume Matsumura Fernandes e Ana Carolina Maia Duarte.



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

André Corrêa

(Representante da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro/RJ)

Vice-Presidente

Rutnei Morato Erica

(Representante da ONG Sociedade Amigos da Pedra da Mina/SP)

Secretária

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

(Representante da Energisa Soluções S.A/MG)



Agência Nacional de Águas – ANA

Diretor Presidente

Vicente Andreu Guillo

Diretor de Gestão

Paulo Lopes Varella Neto

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. Apresentação	11
INFORMAÇÕES GERAIS	12
2. Informações Gerais	13
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	13
2.2. Normas de Criação e Finalidade	13
2.3. Utilidade Pública	17
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	18
3. Metas e Indicadores de Desempenho	19
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA)	19
3.2. Descrição	19
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa	19
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 13º Termo Aditivo	20
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	23
4. Apresentação de Resultados	24
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	24
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	30
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	33
Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	41
Indicador 5 - Reconhecimento Social	42
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	51
5. Programa de Trabalho	52
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	52
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	53
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	53
Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	54
Indicador 5 - Reconhecimento Social	54
RESULTADO FINAL - 2015	55
RECEBIMENTO DE RECURSOS	56
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	57
TCU.....	58
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício	59

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2015	63
8. Outras informações sobre a Gestão 2015	64
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES - 2014	72
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2014	73
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	77
10. Aprovação pelo Conselho de Administração.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
11. Considerações Finais	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Termos Aditivos	15
Tabela 02	Estatuto Social	16
Tabela 03	Regimento Interno	17
Tabela 04	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2015...	20
Tabela 05	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP	24
Tabela 06	Atualizações da Página Eletrônica em 2015	29
Tabela 07	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a dezembro de 2015)	34
Tabela 08	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A	35
Tabela 09	Desembolso Acumulado (período apurado: set/2004 a dez/2015)	37
Tabela 10	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3B	38
Tabela 11	Estatística de Ligações.....	41
Tabela 12	Avaliação dos membros do Comitê – 2015.....	44
Tabela 13	Resultado da Avaliação dos membros do Comitê.....	50
Tabela 14	Indicadores	52
Tabela 15	Indicador 1	52
Tabela 16	Indicador 2	53
Tabela 17	Indicador 3	53
Tabela 18	Indicador 4	54
Tabela 19	Indicador 5	54
Tabela 20	Planilha de Avaliação – Resultado Final	55
Tabela 21	Histórico de Notas	55
Tabela 22	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2015)	57
Tabela 23	Quadro de Funcionários da AGEVAP	71
Tabela 24	Atendimento às Recomendações	73

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Quantitativo de atualizações mensais em 2015	29
Figura 02	Relatório Anual Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis	30
Figura 03	Relatório Acompanhamento PAP	31
Figura 04	Histórico de Repasses	38
Figura 05	Histórico do Desembolso	39
Figura 06	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	39
Figura 07	Relatório de Avaliação da Cobrança pelos Usuários	40
Figura 08	Relatório Atendimento ao Usuário em Cobrança	41
Figura 09	Histórico de Notas	55
Figura 10	Seminário Técnico Gestão em Água e Saneamento – mar/2015	65
Figura 11	Uma Hora pelo Rio Paraíba do Sul – jun/2015	65
Figura 12	Seminário Impacto da Crise Hídrica – set/2015	66
Figura 13	ENCOB – out/2015	66
Figura 14	Sala SIGA-CEIVAP	67
Figura 15	Logomarca criada para o programa	67
Figura 16	Reunião Câmara Técnica Consultiva – out/2015	68
Figura 17	Reunião GTA OH – fev/2015	68
Figura 18	Reunião Assembleia Geral – jul/2015	69
Figura 19	Reunião Assembleia Geral – out/2015	69
Figura 20	Infográfico/2015	70
Figura 21	Boletim Informativo Impresso/2015	71

LISTA DE QUADROS

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	59
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	60
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	61
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	62

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo expor, no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, os resultados obtidos no ano de 2015 em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, que têm como finalidade apurar a efetividade da aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul, em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais eficiente na área de abrangência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Neste documento, é apresentado um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o ano, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP, e ainda um resumo das atividades desenvolvidas pelo Comitê e pela AGEVAP.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

Endereço

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Conforme disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os Artigos 33, inciso V e Artigo 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

Criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, foram atribuídas à AGEVAP as funções e atividades inerentes à agência de água inicialmente para o CEIVAP.

Reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a AGEVAP, através da Resolução CNRH nº 59/06 teve sua prorrogação a delegada até 2016.

Nos termos da Lei nº 10.881, de 6 de junho de 2004, assinou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Até o ano de 2015 já foram feitos quatorze termos aditivos conforme **Tabela 1**.

Por intermédio de Contratos de Gestão, a AGEVAP está vinculada, aos comitês de bacia de sua área de atuação, sendo no âmbito federal com o CEIVAP e no estadual com os Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, do Rio Dois Rios, do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (fluminenses), dos Rios Muriaé e Pomba e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

Quanto à personalidade jurídica, trata-se de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Quadro Técnico.

Tabela 1 – Termos Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ANA/2004	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/06/2005	17/6/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/03/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/07/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/03/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/05/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/03/2009	2/4/2009

Tabela 1 – Termos Aditivos (*continuação*)

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	05/08/2010	17/08/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	09/12/2010	145/10	07/04/2011	15/04/2011
12º	Alteração da cláusula 4ª.	02/12/2011	168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª	07/12/2011	178/11	30/03/2012	26/04/2012
14º	Incluir repasse adicional de recursos conforme cláusula 4ª.	25/11/2014	219/14	26/02/2015	16/03/15

Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 – Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação / Alteração	Data
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração	11/12/2014

Tabela 3 – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial / Alteração	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes em seu anexo I, Programa de Trabalho. O referido anexo apresenta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, referente ao Contrato de Gestão, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

O Plano de Trabalho, anexo I do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, é composto por cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores, aos quais se associam as metas a serem atingidas pela AGEVAP, são eles:

1. **Disponibilização de Informações** – Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o CEIVAP e a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; o cadastro de usuários; cobrança e arrecadação e o Contrato de Gestão.
2. **Planejamento e Gestão** – Compreende a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2013 a 2016 e relatórios de acompanhamento e mapeamento de fontes; a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos e Planos de Ações de Recursos Hídricos; Proposta de Enquadramento e Relatório de Situação.

3. **Cobrança pelo Uso da Água** – Compreende o índice de desembolso anual; o índice de desembolso acumulado e a avaliação da cobrança pelos usuários.
4. **Operacionalização da Cobrança** – Compreende o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
5. **Reconhecimento Social** – Compreende a aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da AGEVAP no exercício de suas funções aplicadas junto ao CEIVAP.

3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 14º Termo Aditivo

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2015

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos às recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2015 (continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis, identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. 2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; • Objeto e valor da ação; • Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; • No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; • Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; • Prazos previstos x prazo realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; • Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro e • Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	2B) Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos na Bacia	Não há meta para o exercício de 2015.
	2C) Proposta de Enquadramento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratar a proposta de enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia nas classes de uso.
	2D) Relatório de Situação	Não há meta para o exercício de 2015.

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2015 (continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros</p> <p>Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$</p> <p>Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%</p> <p>VD = Valor Desembolsado em reais por ano</p> <p>VR = Valor Repassado, em reais por ano</p>
	3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros</p> <p>Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$</p> <p>Sendo: IDa = Índice de Desembolso Acumulado</p> <p>VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais</p> <p>VRa = Valor Repassado Acumulado, em reais</p>
	3C) Avaliação da Cobrança pelos Usuários	<p>Aplicação de pesquisa sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança e apresentação de relatório de avaliação dos resultados</p>
Indicador 4 – Operacionalização da Cobrança	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	<p>Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no horário de funcionamento da Contratada. Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.</p>
Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	<p>Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela Contratante, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento do contrato de gestão; • Ações tomadas com vista com a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia; e • Atuação como Secretaria Executiva do Comitê

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos oito itens solicitados, conforme Tabela 5.

REALIZADO: Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes a este item no site do CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP

1. CEIVAP	Decreto de Criação	http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf
	Decreto de Alteração da Área Nomenclatura	http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap.pdf http://www.ceivap.org.br/conteudo/reginternoceivapatualizado.pdf
	Composição	http://ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf
	Deliberações	http://ceivap.org.br/deliberacoes.php
	Moções	http://ceivap.org.br/mocoos.php
	Atas de Reuniões e Listas de Presença	http://ceivap.org.br/reunioes.php
2. AGEVAP	Resolução de Delegação	http://ceivap.org.br/agencia.php
	Estatuto e Alterações	http://ceivap.org.br/agencia.php
	Associados	http://ceivap.org.br/agencia.php
3. Legislação de Recursos Hídricos	Leis e Decretos relativos às recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ	http://ceivap.org.br/legislacao-federal.php
		http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php
	Portarias dos Órgãos Gestores estaduais	http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

	Resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança	http://ceivap.org.br/legislacao-federal.php
		http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php
4. Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php
5. Plano de Aplicação	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas	http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2014.pdf
6. Cadastro dos Usuários	Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)	Usuários Federais
		http://www.ceivap.org.br/conteudo/Usuarios-Cadastrados-Federal.pdf
		Usuários Estaduais – São Paulo
		http://www.ceivap.org.br/conteudo/Usuarios-Cadastrados-Estadual-SP.pdf
7. Cobrança e Arrecadação	Valores cobrados/arrecadados	http://ceivap.org.br/instgestao.php
		http://ceivap.org.br/conteudo/arrecadacao-por-usuario-2015.pdf
	Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais	http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-tps-2003.2015.pdf
8. Contrato de Gestão	Contrato e Aditivos	Contrato de Gestão:
		http://ceivap.org.br/cg.php
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf
		1º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf
		2º Termo Aditivo:
http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf		

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

8. Contrato de Gestão	Contrato e Aditivos	3º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf
		4ª Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf
		5º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf
		6º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf
		7º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf
		8º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf
		9º Termo Aditivo:
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf
	10º Termo Aditivo:	
	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf	
	11º Termo Aditivo:	
	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf	
	12º Termo Aditivo:	
	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf	
	13º Termo Aditivo:	
	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf	
	14º Termo Aditivo:	
	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf	
	Relatórios de Gestão	2004
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf
2005		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf		
2006		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf		

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

8. Contrato de Gestão	Relatórios de Gestão	2007
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf
		2008
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf
		2009
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf
		2010
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf
		2011
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf
		2012
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf
		2013
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf	
	http://ceivap.org.br/cg.php	
	2014	
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf	
	Relatórios de Avaliação	2004
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf
		2005
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf
		2006
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf		
2007		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf		
2008		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf		
2009		
http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf		

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

8. Contrato de Gestão	Relatórios de Avaliação	2010
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf
		2011
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf
		2012
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf
		2013
		http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf
	http://ceivap.org.br/cg.php	
	2014	
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf	
	Prestação de Contas apresentadas	2004
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf
		2005
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf
		2006
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf
		2007
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf
		2008
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf
		2009
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf
		2010
		http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf
		2011
http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf		
2012		
http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf		
2013		
http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2013.pdf		
2014		
http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf		

A quantidade de atualizações mensais realizadas na página eletrônica do CEIVAP pode ser observada na Tabela 6 e na Figura 1, a seguir:

Tabela 06 – Atualizações da página eletrônica em 2015

Atualizações da Página Eletrônica do CEIVAP	
2015	
Mês	Atualizações
Jan	18
Fev	7
Mar	18
Abr	22
Mai	8
Jun	11
Jul	21
Ago	26
Set	15
Out	14
Nov	13
Dez	54
Total	227
Média Mensal	19
Média Semanal	4

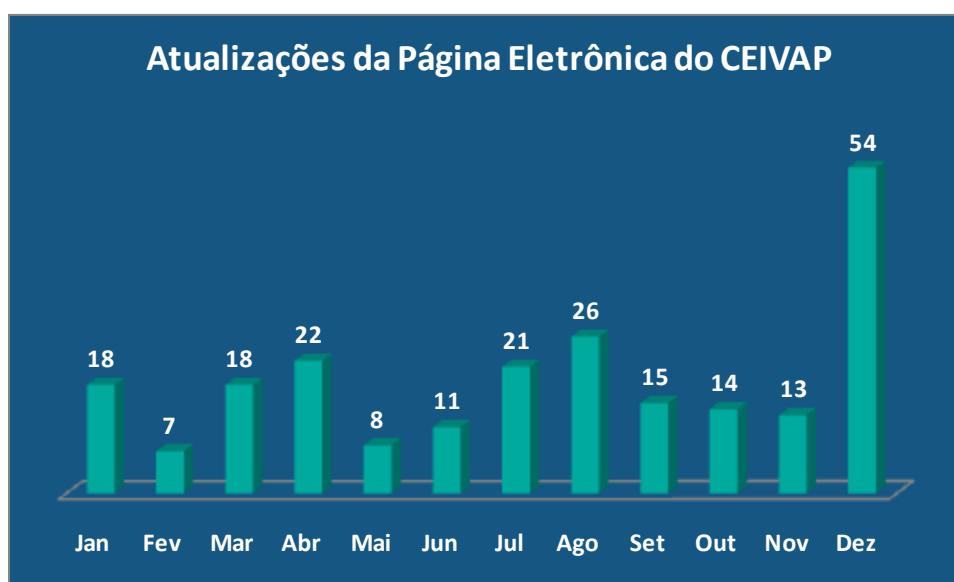


Figura 1 – Quantitativo de atualizações mensais em 2015

INDICADOR 2:	Planejamento e Gestão
Subindicador 2A:	Plano de Aplicação Plurianual 2012/2016
PREVISTO:	2A1) Elaboração de relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis, identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.
REALIZADO:	Foi elaborado o “Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis” que identificou alternativas de fontes de investimentos que porventura possam ser utilizadas para alavancar recursos para a Bacia do Rio Paraíba do Sul.
GRAU DE ALCANCE:	Meta atingida.

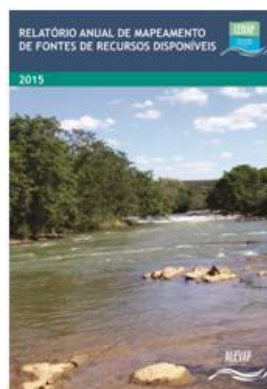


Figura 02 – Relatório Anual Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-mapeamento-de-fontes-de-recursos-disponiveis-2015.pdf>

- PREVISTO:** **2A2)** Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação:
- Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; Objeto e valor da ação; Modalidade de aplicação: direta, indireta e financiamento; No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; Prazos previstos x prazo realizados: Contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto.
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro e identificação dos principais atrasos e justificativas.
- REALIZADO:** Foi elaborado o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul”, considerando como parâmetros, os itens elencados nas Deliberações CEIVAP 199/12, 203/13, 218/14, 219/14 e 225/14, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP.
- GRAU DE ALCANCE:** Meta atingida.



Figura 03 – Relatório Acompanhamento PAP

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2015.pdf>

Subindicador 2B: Proposta de Enquadramento

PREVISTO: **2C** Contratar a proposta de enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia nas classes de uso.

REALIZADO: Diante do entendimento do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Bacia do CEIVAP – GTA, de que a proposta de enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia do Paraíba do Sul em classe de uso, só deverá ser elaborada após as etapas do Plano (Diagnóstico, Prognóstico e Proposições) e devido ao atraso no cumprimento do cronograma, a contratação da proposta deste instrumento de gestão ocorrerá após a conclusão da revisão do referido Plano.

GRAU DE ALCANCE: Meta não atingida

INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)

PREVISTO: Desembolso de 40% do valor repassado em 2015. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

REALIZADO: O valor desembolsado de janeiro a dezembro de 2015 foi de R\$ 14.418.760,25 (quatorze milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme Tabela 7 abaixo, perfazendo um Índice de Desembolso Anual de 70 %. Tendo em vista que a meta para 2015 é de 40%, observa-se que o valor desembolsado foi 30% a mais da meta prevista para este indicador.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida

Tabela 07 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2015)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso									
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
		2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	-	26.514.087,60	8.023.201,74	30%
		2013	12.452.626,24	4.852.471,00	-	-	17.305.097,24	21.978.043,63	127%
		2014	10.697.107,97	5.436.332,75	-	-	16.133.440,72	12.173.198,79	75%
		2015 ^c	14.320.879,70	6.297.057,67	-	-	20.617.937,37	14.418.760,25	70%
Subtotal:	129.280.387,82	35.631.656,68	45.446,01	24.143,97	164.981.634,48	81.818.350,39	50%		
Total (5):					164.981.634,48				
Saldo (5-6):							83.163.284,09		

(2) Estão inclusos os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes à parcela repassada para os mesmos.

(3 e 4) Estorno, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores.

(6) Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

^a Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

^b Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

^c Incluindo o valor de R\$ 1.171.585,61, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência

Na seqüência é apresentado, na Tabela 8, o desempenho da agência em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos.

Tabela 08 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3A

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	37%
2012	10%	30%	300%
2013	20%	127%	635%
2014	30%	127%	423%
2015	40%	70%	175%

Subindicador 3B: Índice de Desembolso Acumulado (%)

PREVISTO: Desembolso de 65% do valor repassado acumulado para o ano de 2015.

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo: IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado, em reais

REALIZADO: O valor desembolsado acumulado no período analisado setembro de 2004 a dezembro de 2015, foi de R\$ 81.818.350,39 (oitenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), conforme Tabela 9 abaixo, perfazendo um Índice de Desembolso Acumulado de 50%. Tendo em vista que a meta para 2015 é 65% (valor previsto R\$ 107.238.062,41), observa-se que a AGEVAP alcançou parcialmente a mesma, uma vez que o percentual desembolsado equivale à 76% da mesma.

GRAU DE ALCANCE: Meta parcialmente atingida.

Tabela 9 – Desembolso Acumulado (período apurado, em destaque: setembro/2004 a dezembro/2015)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso									
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
		2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	-	26.514.087,60	8.023.201,74	30%
		2013	12.452.626,24	4.852.471,00	-	-	17.305.097,24	21.978.043,63	127%
		2014	10.697.107,97	5.436.332,75	-	-	16.133.440,72	12.173.198,79	75%
		2015 ^c	14.320.879,70	6.297.057,67	-	-	20.617.937,37	14.418.760,25	70%
Subtotal:	129.280.387,82	35.631.656,68	45.446,01	24.143,97	164.981.634,48	81.818.350,39	50%		
Total (5):						164.981.634,48			
Saldo (5-6):								83.163.284,09	

(2) Estão inclusos os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes à parcela repassada para os mesmos.

(3 e 4) Estorno, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores.

(6) Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

^a Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

^b Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

^c Incluindo o valor de R\$ 1.171.585,61, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência

Tabela 10 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3B

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2004	100%	3%	3%
2005	100%	15%	15%
2006	100%	23%	23%
2007	75%	38%	51%
2008	80%	37%	46%
2009	85%	35%	42%
2010	45%	32%	72%
2011	55%	30%	55%
2012	35%	30%	86%
2013	45%	43%	96%
2014	55%	47%	85%
2015	65%	50%	76%

O gráfico apresentado na Figura 4, abaixo, representa o histórico de repasses efetuados desde 2004 à AGEVAP. Ao observá-lo é possível perceber que em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do Contrato de Gestão nº 014/04. A elevação no valor do repasse, não significa o aumento na arrecadação, mas o repasse total, em 2012, do montante pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que anteriormente, era depositado em juízo.

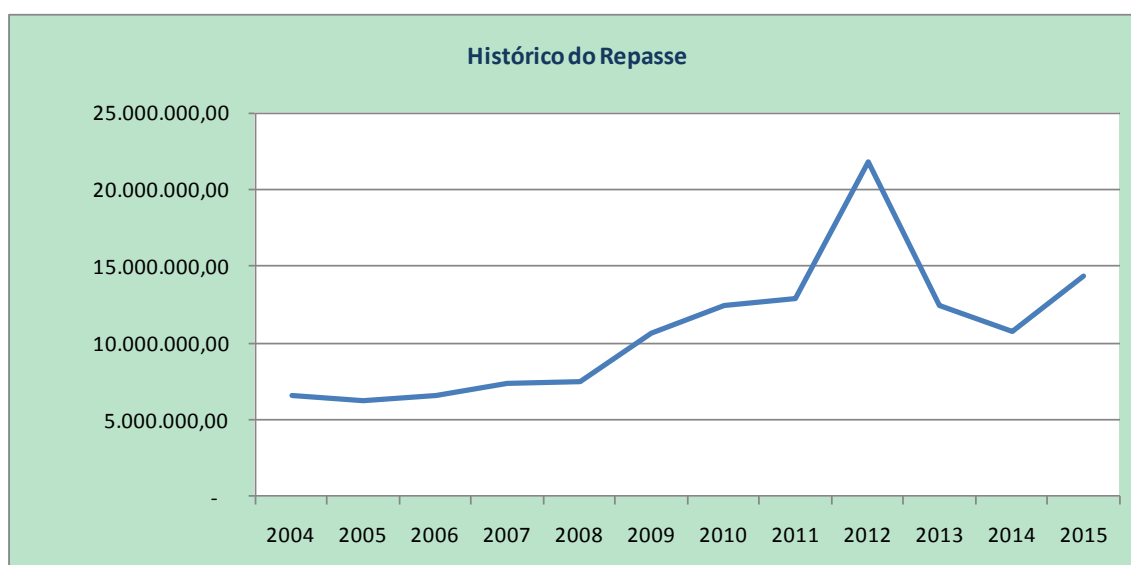


Figura 4 – Histórico de Repasses

Com a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP foi possível realizar um planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Esse fato propiciou o investimento em ações com vistas à otimização da aplicação de recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia. Na Figura 5 pode ser visto o histórico do desembolso e na Figura 6 um comparativo entre o repasse e desembolso desde 2004.

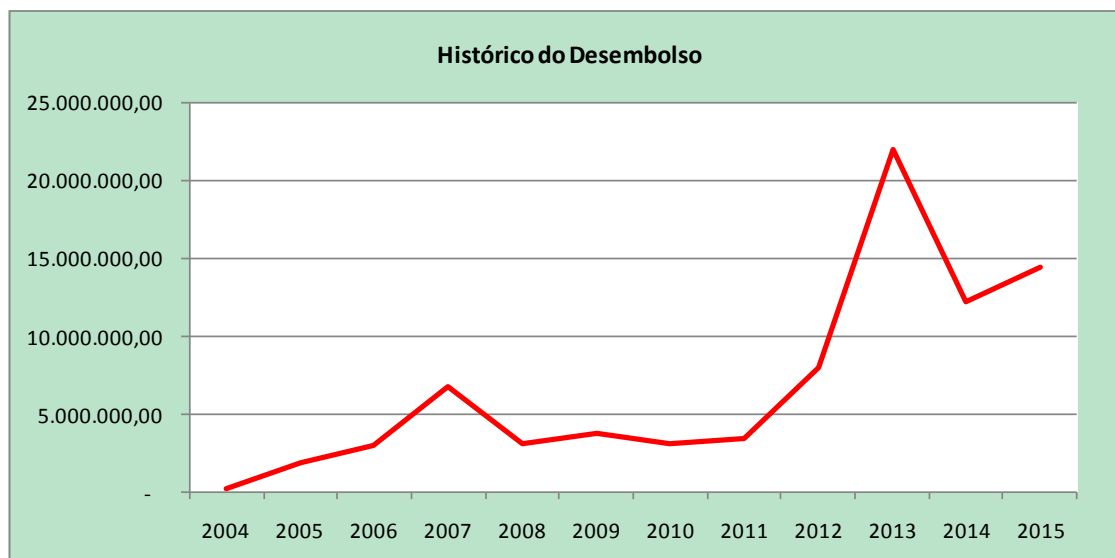


Figura 5 – Histórico do Desembolso

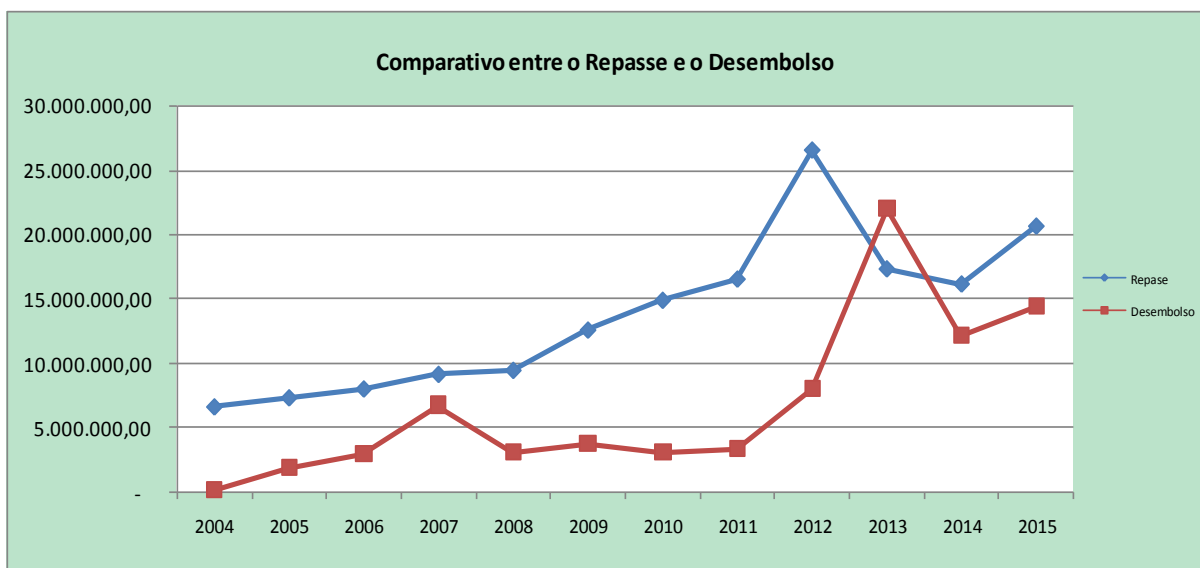


Figura 6 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso

Subindicador 3C: Avaliação da Cobrança pelos Usuários

PREVISTO: Aplicação de pesquisa sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

REALIZADO: Foi contratada empresa para aplicação da pesquisa que elaborou a mesa de acordo com o questionário encaminhado através do Informe 06/2015, da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria – CACG, e utilizou como base de dados, a relação de usuários do CNARH, sendo realizada através de envio de formulário digital.

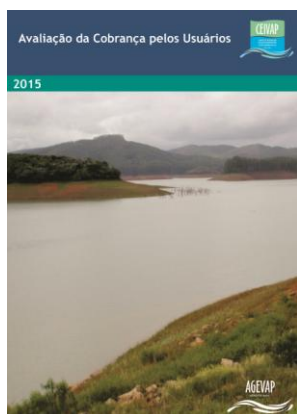


Figura 7 – Relatório de Avaliação da Cobrança pelos Usuários

Atualmente existem 391 (trezentos e noventa e um) usuários federais cadastrados na Bacia do Rio Paraíba do Sul, contudo só obtivemos respostas de 66 (sessenta e seis) questionários o que perfaz um percentual de 17% do universo pretendido. Diante desse baixo retorno por parte dos usuários cadastrados, pretendemos realizar novamente essa pesquisa no exercício de 2016. Vale ressaltar que percebemos que esse baixo retorno, em parte, deve-se ao fato da inconsistência de dados no CNARH e que isso ocorre em função das informações serem autodeclaratórias. Acreditamos, que uma nova forma de dos dados desse Cadastro deveria ser considerada, uma vez que esse fato pode gerar uma fragilidade na confiança depositada pelos entes participantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de recursos Hídricos – SINGERH no CNARH.

O relatório contendo o resultado das entrevistas encontra-se disponível no link <http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-da-avaliacao-da-cobranca-2015.pdf>.

GRAU DE ALCANCE: Meta parcialmente atingida.

INDICADOR 4: Operacionalização da Cobrança

Subindicador 4A: Atendimento ao Usuário em Cobrança

PREVISTO: Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

REALIZADO: Foram realizados os atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Foi elaborado um Relatório de Atendimento ao Usuário que pode ser acessado no site do CEIVAP.

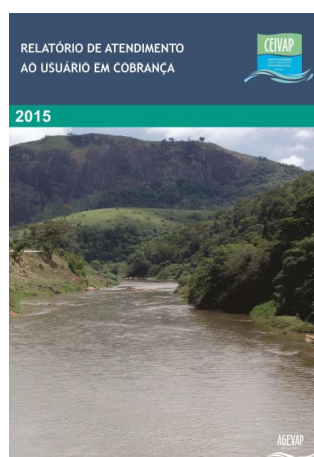


Figura 8 – Relatório Atendimento ao Usuário em Cobrança
<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2015.pdf>

Tabela 11 – Estatística de Ligações

Número de ligações recebidas no 0800 0248389 x mês nos anos de 2013, 2014 e 2015													
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2013	2	9	10	4	0	0	2	3	0	2	7	2	41
2014	21	7	13	7	4	7	8	7	6	10	10	6	106
2015	17	3	8	9	9	6	7	7	4	5	5	5	80

* O 0800 da AGEVAP foi implantado em agosto de 2012.

INDICADOR 5: Reconhecimento Social

PREVISTO: Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela Contratante, em conjunto com os órgãos gestores, tendo por foco: o cumprimento do Contrato de Gestão; as ações tomadas visando à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e à atuação como Secretaria Executiva do Comitê.

REALIZADO: A aplicação do questionário foi realizada em meio digital e impresso ao longo do exercício. Essa decisão foi tomada, uma vez que foi verificado que deixar que a avaliação fosse feita somente na última plenária do ano comprometia o resultado, devido ao baixo número de questionários respondidos.

No caso do formulário impresso, o mesmo foi preenchido pelo membro, que assinava uma listagem confirmando sua participação na avaliação e depositado em uma urna, o que garantia seu anonimato se assim preferisse. Quanto ao formulário digital o mesmo era preenchido e enviado para a AGEVAP, contudo não possibilitava a não identificação do membro avaliador.

Essa avaliação permite mensurar o grau de satisfação do Comitê, uma vez que as questões objetivam aferir, por meio da atribuição de notas, a eficácia da AGEVAP em realizar as atividades contratadas.

As questões aplicadas são apresentadas na Tabela 12, a seguir. A primeira parte do questionário é relativa identificação do avaliador, ao seu conhecimento do Contrato de Gestão e ao conhecimento das competências da Agência de Bacia. A segunda parte do questionário está relacionada diretamente às funções da AGEVAP, já a terceira e última parte, é de cunho dissertativo, e apresentou a seguinte questão: “*Como a AGEVAP*

poderia melhorar sua atuação junto ao CEIVAP?”

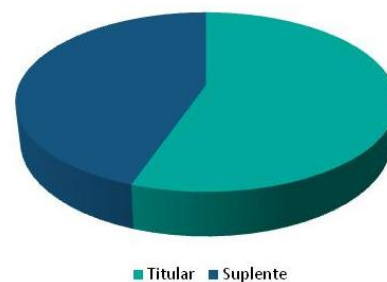
Abaixo, estão listadas as respostas apresentadas:

- Melhorando às ações demandadas pelo Comitê;
- Atuando de forma proativa e eficaz e com transparência total;
- Aumentando o número de funcionários que atendem exclusivamente ao CEIVAP;
- Aprimorando cada vez mais a metodologia que já está implantada;
- Melhorando o fluxo de informações;
- Qualificando e incrementando sua mão de obra;
- Ampliando sua atuação com os atores da bacia;
- Propondo ações que resultem em aumento da quantidade e qualidade de água e aferindo o resultado dessas ações;
- Incentivando uma política de comunicação com os municípios;
- Promovendo maior integração entre a Diretoria da Agência e do Comitê a fim de alinhar idéias para tornar cada vez mais eficiente a atuação da AGEVAP junto ao CEIVAP.

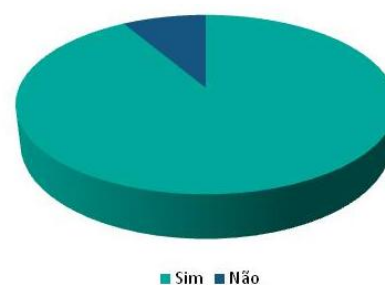
A avaliação foi realizada por 47 dos 60 membros do CEIVAP do Comitê. De acordo com a Tabela 13, a nota final da AGEVAP corresponde a 9 pontos.

Tabela 12 – Avaliação dos membros do Comitê – 2015

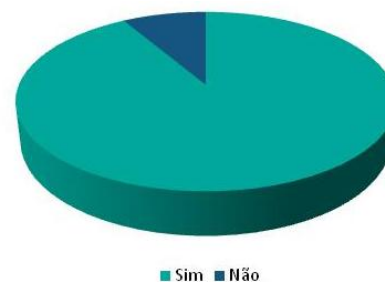
CEIVAP		
Questionário		
1. Identificação do Avaliador		
Sua participação no CEIVAP ocorre como membro:		
Titular / Suplente	Votos	%
Titular	21	55,3
Suplente	27	44,7
TOTAL	47	100%



Você conhece o Contrato de Gestão nº 014/04 firmado entre a ANA e a AGEVAP?		
Conheço / Desconheço	Votos	%
Sim	43	91,5
Não	4	8,5
TOTAL	47	100%



Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?		
Sim / Não	Votos	%
Sim	43	91,5
Não	4	8,5
TOTAL	47	100%



2. Questões objetivas relativas a AGEVAP

2.1. As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,47
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	2	10	
6	2	12	
7	5	35	
8	12	96	
9	15	135	
10	11	110	
TOTAL	47	398	

Tabela 12 – Avaliação dos membros do Comitê – 2015 (Continuação)

2.2. A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

(Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,26
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	0	0	
6	4	24	
7	9	63	
8	15	120	
9	7	63	
10	11	110	
TOTAL	46	380	

2.3. Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

(Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	9,28
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	0	0	
6	2	12	
7	5	35	
8	1	8	
9	9	81	
10	30	300	
TOTAL	47	436	

Tabela 12 – Avaliação dos membros do Comitê – 2015 (Continuação)

2.4. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

(Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	9,02
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	1	4	
5	0	0	
6	1	6	
7	3	21	
8	7	56	
9	14	126	
10	22	220	
TOTAL	48	433	

2.5. Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

(Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,81
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	0	0	
6	3	18	
7	6	42	
8	7	56	
9	13	117	
10	19	190	
TOTAL	48	423	

Tabela 12 – Avaliação dos membros do Comitê – 2015 (Continuação)

2.6. A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

(Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,44
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	1	5	
6	2	12	
7	6	42	
8	15	120	
9	14	126	
10	10	100	
TOTAL	48	405	

2.7. A equipe da Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

(Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,44
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	0	0	
6	5	30	
7	6	42	
8	11	88	
9	15	135	
10	11	110	
TOTAL	48	405	

Tabela 12 – Avaliação dos membros do Comitê – 2015 (Continuação)

2.8. Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,40
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	1	4	
5	1	5	
6	4	24	
7	3	21	
8	12	96	
9	17	153	
10	10	100	
TOTAL	48	403	

2.9. A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,40
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	2	10	
6	2	12	
7	5	35	
8	14	112	
9	14	126	
10	10	100	
TOTAL	47	395	

Tabela 12 – Avaliação dos membros do Comitê – 2015 (Continuação)

2.10. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,87
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	0	0	
5	2	10	
6	2	12	
7	2	14	
8	3	24	
9	16	144	
10	21	210	
TOTAL	47	417	

2.11. Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	8,30
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	3	15	
6	2	12	
7	9	63	
8	11	88	
9	8	72	
10	14	140	
TOTAL	47	390	
MÉDIA GLOBAL			

Tabela 13 – Resultado da Avaliação dos membros do Comitê – 2015

AVALIAÇÃO		5ª	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2015	META	10	9
	RESULTADO	8,6	
	NOTA	9	
FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS			
Para o indicador 5A, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do Comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).			
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:			
Média maior ou igual a 9 é considerada 10			
Média maior ou igual a 8 é considerada 9			
Média maior ou igual a 7 é considerada 8			
Média maior ou igual a 6 é considerada 7			

PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas que seguem:

Tabela 14 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo Disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê
INDICADOR 2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2013-2016)
	2B - Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia (não se aplica à 2015)
	2C - Proposta de enquadramento
	2D - Relatório de Situação (não se aplica à 2015)
INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - Índice de desembolso anual
	3B - Índice de desembolso acumulado (%)
	3C - Avaliação da cobrança pelos usuários
INDICADOR 4 OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A - Atendimento ao usuário em cobrança
INDICADOR 5 RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - Reconhecimento Social

INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

Tabela 15 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2014	META	8	10
	RESULTADO	8	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão

Tabela 16 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B*	2C	2D*	NOTA FINAL
		PESO				
		4	3	2	1	
2015	META	2	0	1	0	6,67
	RESULTADO	2	0	0	0	
	NOTA	10	-	0	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS						
Os subindicadores 2B e 2D não se aplicam à 2015.						
$NP = 10 * RESULTADO / META$						
$0 \leq NP \leq 10$						
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$						

INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Tabela 17 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		4	4	2	
2015	META	40	65	1	8,02
	RESULTADO	70	49	0,5	
	NOTA	10	7,54	5	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.					
Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.					
Para o indicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para a aplicação da pesquisa, conforme estabelecido no detalhamento do indicador.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

INDICADOR 4 – Operacionalização da Cobrança

Tabela 18 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		4ª	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2015	META	12	10
	RESULTADO	12	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

INDICADOR 5 – Reconhecimento Social

Tabela 19 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		5ª	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2015	META	10	9
	RESULTADO	8,6	
	NOTA	9	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 5A, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do Comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).			
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:			
Média maior ou igual a 9 é considerada 10			
Média maior ou igual a 8 é considerada 9			
Média maior ou igual a 7 é considerada 8			
Média maior ou igual a 6 é considerada 7			
Média inferior a 6 - valor apurado será igual à medida calculada			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

RESULTADO FINAL – 2015

Com a obtenção da Nota Geral de 8,1 para o exercício de 2015, a AGEVAP alcançou o conceito BOM.

Tabela 20 – Planilha de Avaliação - Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2015							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	8,1	BOM	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	6,67			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4	8,02			CONCEITOS	
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	1	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	1	9			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

No histórico apresentado na tabela 22, é possível observar que a AGEVAP mantém o conceito bom, apesar da redução em sua nota geral.

Tabela 21 – Histórico de Notas

HISTÓRICO DE NOTAS		
ANO	CONCEITO	NOTA
2006	Bom	8,2
2007	Regular	5,3
2008	Bom	8,4
2009	Bom	8,1
2010	Regular	6,9
2011	Bom	7,4
2012	Bom	8,2
2013	Ótimo	9,1
2014	Bom	8,9
2015	Bom	8,1

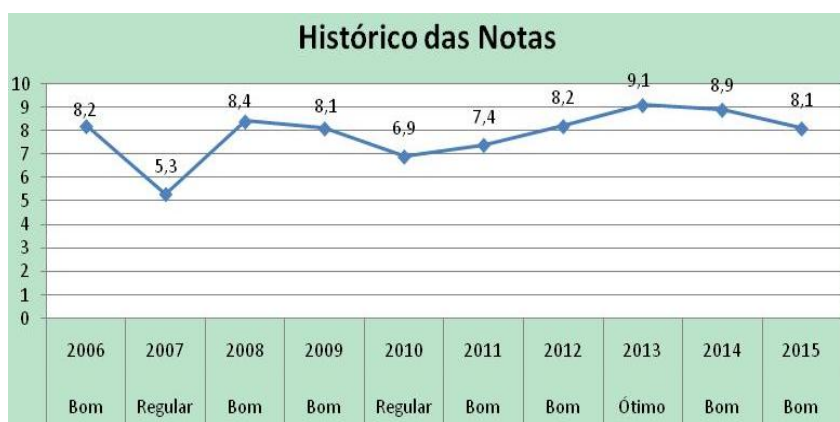


Figura 9 – Histórico de Notas

RECBIMENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE O CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos arrecadados pela Agência Nacional de Águas – ANA são repassados à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, de acordo com o disposto na Lei nº 10.881/04. Em 2015, de acordo com o disposto no site da ANA, o valor total arrecadado foi de R\$ 5.538.290,58 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) e o total repassado foi de R\$ 14.320.879,70 (quatorze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), incluindo o valor repassado pela ANA para complementar o custeio das despesas da Agência, conforme pode ser visto na Tabela 22. Cabe ressaltar que o valor repassado foi maior que o arrecadado, uma vez que uma parcela do valor arrecadado em 2014 foi repassada somente em 2015.

Tabela 22 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2015)

Mês	Arrecadação ANA ¹	Repasse ANA - AGEVAP ²
Janeiro	95.613,65	2.372.765,26
Fevereiro	19.490,66	-
Março	29.919,70	1.171.585,61
Abril	983.508,48	165.143,84
Maio	355.620,62	2.302.134,56
Junho	1.704.302,36	-
Julho	1.122.422,93	2.061.081,53
Agosto	1.227.412,18	-
Setembro	-	1.263.305,65
Outubro	-	2.279.617,03
Novembro	-	-
Dezembro	-	2.705.246,22
Total:	5.538.290,58	14.320.879,70

1 Valores Retirados do site da Agência Nacional de Águas - ANA (Balanço da Arrecadação Acumulada Atualizado até 31/08/2015);

2 Incluindo o valor de R\$ 1.171.585,61, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência

Atualizado até 31.12.2015 (Conforme site da Agência Nacional de Águas)

TCU

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Tendo em vista o disposto na Portaria – TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, apresentamos a seguir os quadros pertinentes ao exercício 2015 da AGEVAP.

Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração						
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Poder Público	-	-	-	-	-	-
Sociedade Civil	-	-	-	-	-	-
Eleitos	-	-	-	-	-	-
Estatuto	Friedrich Wilhelm Herms	746.172.657-91	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 16/08/2011	03/10/2011	03/10/2015
	Dirceu Miguel Brandão Falce	180.982.666-72	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2014	03/10/2018
	Paulo Teodoro de Carvalho	042.142.006-59	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2014	03/10/2018
	Juarez de Magalhães	779.348.497-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2013	03/10/2013	03/10/2017
	Alexandre Vinícius Vieira da Rosa	042.142.006-59	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2013	03/10/2017
	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	01/10/2019
	Evandro Rodrigues de Britto	012.134.587-49	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	03/10/2018
	Lúcio Henrique Bandeira	183.629.317-87	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	03/10/2018
	Sueleide Silva Prado	050.945.028-83	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 20/10/2013	03/10/2013	02/09/2014
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	3	
				Extraordinárias	4	

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o custo de participação dos membros nas reuniões

Nome do Conselheiro	Reuniões	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
			2015	2014
Friedrich Wilhelm Herms ^a	Conselho de Administração	5	6.150,24	14.336,65
	Assembleia Geral	3	1.454,78	-
Dirceu Miguel Brandão Falce	Conselho de Administração	5	6.990,57	7.084,45
	Assembleia Geral	0	-	-
Paulo Teodoro de Carvalho ^b	Conselho de Administração	3	4.990,98	12.363,42
	Assembleia Geral	0	-	-
Juarez de Magalhães	Conselho de Administração	5	2.469,54	4.044,78
	Assembleia Geral	0	-	-
Alexandre Vinícius Vieira da Rosa	Conselho de Administração	5	4.560,99	541,32
	Assembleia Geral	0	-	-
Jaime Teixeira Azulay	Conselho de Administração	2	396,08	-
	Assembleia Geral	0	-	-
Evandro Rodrigues de Britto	Conselho de Administração	2	507,37	-
	Assembleia Geral	0	-	-
Lúcio Henrique Bandeira	Conselho de Administração	2	507,37	-
	Assembleia Geral	0	-	-
Sueleide Silva Prado	Conselho de Administração	0	-	1.270,98
	Assembleia Geral	0	-	-

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira AGEVAP

^a As despesas do Conselheiro Friedrich Wilhelm Herms contemplam as despesas com a participação nas reuniões do Conselho de Administração e na Assembleia Geral da AGEVAP, uma vez que as reuniões são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP.

^b O Conselheiro Paulo Teodoro de Carvalho não participou das reuniões realizadas em 10/02/2015 e 30/03/2015, por motivos de saúde.

(I) De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme artigo abaixo:

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:

I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração;

II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;

III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, consequentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente, qualquer disposição referente à disciplina remuneratória da legislação trabalhista, e nem são eles devidos a título de “férias”, “gratificação natalina” ou qualquer ocorrência similar;

IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões, como com a Diretoria-Executiva da AGEVAP segundo a Norma Interna da AGEVAP aplicada a seus empregados;

V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro, por força do item 2, da alínea a, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO.

(II) - No ano de 2013, foi pago a título de Jeton para os membros do Conselho de Administração, o montante de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), sendo R\$ 4.000,00 para os conselheiros Friedrich Wilhelm Herms, Dirceu Miguel Brandão Falce, Paulo Teodoro de Carvalho e Sueleide Silva Prado e R\$ 3.300,00 para o conselheiro Juarez de Magalhães.

(III) - No ano de 2014 não houve pagamento de Jeton para os membros do Conselho de Administração.

(IV) - A Conselheira Sueleide Silva Prado, solicitou desligamento do Conselho de Administração em Setembro/2014.

(V) - O Conselheiro Alexandre Vinícius Vieira da Rosa é membro do Conselho de Administração desde Outubro/2014.

(VI) - Os Conselheiros Friedrich Wilhelm Herms, Dirceu Miguel Brandão Falce e Paulo Teodoro de Carvalho, encerram o mandato no Conselho de Administração em 01/10/2015.

(VII) - Os Conselheiros Jaime Teixeira Azulay, Evandro Rodrigues de Brito e Lúcio Henrique Bandeira iniciaram o mandato no Conselho de Administração em 03/10/2015.

Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
André Luís de Paula Marques	060.433.898-86	Engenharia Mecânica	Diretor Presidente	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 05/08/2013	02/09/2013	-
Aline Raquel de Alvarenga	075.308.367-14	Publicidade e Propaganda	Diretora de Relações Institucionais	Resolução CA-AGEVAP nº 57/2013 - 06/11/2013	06/01/2014	-
Julianne Elisabeth Nass Lumazini	116.795.747-44	Ciências Biológicas	Diretora de Planejamento Estratégico	Resolução CA-AGEVAP nº 88/2015 - 18/08/2015	01/09/2015	-
Flávio Antônio Simões	887.688.998-15	Engenharia Civil	Diretor de Planejamento Estratégico	Resolução CA-AGEVAP nº 59/2013 - 06/11/2013	06/01/2014	31/03/2015
Juliana Gonçalves Fernandes	098.594.837-01	Engenharia Ambiental	Diretora de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 98/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	-
Marcelo Bertonha	065.946.188-90	Engenharia Mecânica	Diretor de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 89/2015 - 18/08/2015	01/09/2015	03/11/2015
			Diretor Administrativo Financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 97/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	-
Diego Elias Moreira Nascimento Gomes	302.263.238-03	Administração de Empresas	Diretor Administrativo Financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 55/2013 - 06/11/2013	06/01/2014	03/11/2015
Helvécio Zago Galvão César	150.187.978-27	Engenharia Civil	Diretor de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 60/2013 - 06/11/2013	06/01/2014	02/03/2015

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira AGEVAP

Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)		Exercício 2015*		985.648,96**		
		Exercício 2014*		859.633,08**		
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga***						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros****	
	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2015	5	499.964,32	43	2.067.192,26	10	491.089,61
2014	5	612.527,79	33	1.775.542,48	9	49.860,55

** Valores referentes apenas ao Contrato de Gestão nº 014/2004

*** Valores Totais com a soma de funcionários de toda Entidade Delegatária

**** Posição em 31/12 incluindo os empregados do Cadastro Ambiental Rural - CAR

***** As informações fornecidas referem-se à funcionários desligados, em auxílio maternidade e afastados pelo INSS

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)		Exercício 2015		985.648,96		
		Exercício 2014		859.633,08		
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros	
	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2015	2	266.242,78	5	352.092,71	-	-
2014	3	279.717,80	3	138.831,83	-	-

**** POSIÇÃO EM 31/12/2015 incluindo os empregados do Cadastro Ambiental Rural -CAR

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2015

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2015

No ano de 2015, a AGEVAP buscou aprimorar as atividades pertinentes à manutenção dos contratos de gestão com a ANA, INEA e IGAM, além da viabilização de estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé através de convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), com interveniência do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

Os contratos em questão têm por objeto o alcance, pela AGEVAP das metas constantes no Plano de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva, no âmbito dos respectivos comitês.

O destaque de 2015 foi dado à renovação da delegação da AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência e secretaria executiva do CEIVAP por mais dez anos e dos contratos de gestão firmados com o INEA por mais cinco anos, contados a partir de 2016, o que ratifica a aprovação do trabalho desenvolvido pela AGEVAP por parte dos órgãos gestores e comitês.

A AGEVAP, ciente do importante papel da Agência de Água como organismo integrador, tem investido fortemente no processo de articulação com entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, com instituições e com os comitês instituídos na bacia, visando uma gestão integrada para a bacia.

Ao longo do ano foram desenvolvidas pela AGEVAP diversas atividades que não constituem meta dos Contratos de Gestão, mas que são consideradas importantes para a gestão da bacia e necessárias à execução dos mesmos, sendo destacadas, a seguir, as mais relevantes:

- Contratação de novos funcionários através de processo seletivo;
- Novo processo de seleção para contratação de profissionais para execução do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Participação nos debates e decisões tomadas no âmbito do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuação conjunta com o Comitê da Bacia do Rio Guandu – GTAOH para conter a crise hídrica e buscar melhores soluções para adequação das regras operativas dos reservatórios da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

- Celebração de convênios para aporte de recursos financeiros financiamento de ações emergenciais em 16 municípios situados na calha federal da Bacia do Paraíba do Sul, em função da situação de estresse hídrico na Bacia.
- Realização do Seminário Técnico Gestão em Água e Saneamento – Novas Tecnologias da Áustria;



Figura 10 - Seminário Técnico Gestão em Água e Saneamento – mar/2015

- Realização do evento “Uma Hora pelo Rio Paraíba do Sul”, em comemoração à Semana do Meio Ambiente;



Figura 11 – Uma Hora pelo Rio Paraíba do Sul – jun/2015

- Realização do Seminário Impactos da Crise Hídrica;



Figura 12 - Seminário Impactos da Crise Hídrica – set/2015

- Apoio e participação no SERPASUL;
- Entrega de 36 Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB Bacia do Rio Paraíba do Sul sendo 20 mineiros e 16 fluminenses;
- Participação no ECOB;
- Participação no ENCOB;



Figura 13– ENCOB – out/2015

- Implantação do SIGA-CEIVAP (Sistema de Informações Geográficas e Geoambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul);



Figura 14 – Sala SIGA-CEIVAP

- Implementação do PSA Hídrico, através de Unidades Demonstrativas (UDs) com práticas integradas de Recuperação e Conservação de pequenas bacias hidrográficas.



Figura 15 – Logomarca criada para o programa

- Lançamento do Edital de Educação Ambiental cujo objetivo é promover a capacitação de gestores municipais e membros de Comitês Afluentes para a elaboração de projetos de educação ambiental para os seus respectivos municípios.
- Atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras;

- Organização de 4 (quatro) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 2 (duas) Plenárias Extraordinárias; 5 (cinco) da Câmara Técnica Consultiva, sendo 2 (duas) ordinárias e 3 (três) extraordinárias; 30 (trinta) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul - GTAOH; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional - GTAI e 3 (três) da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu;



Figura 16 – Reunião Câmara Técnica Consultiva – out/2015



Figura 17 – Reunião GTAOH – fev/2015

- Organização de 14 (quatorze) reuniões da AGEVAP, sendo 2 (duas) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias da Assembleia Geral; 7 (sete) do Conselho de Administração, 3 (três) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias, e 3 (três) reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;



Figura 18 - Reunião Assembleia Geral – jul/2015



Figura 19 - Reunião Assembleia Geral – out/2015

- Participação em oficinas, visitas técnicas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP;

- Serviços de Comunicação:

No intuito de divulgar e dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo Comitê e pela AGEVAP são realizadas atividades e produtos de comunicação, abaixo relacionados:

- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia;
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos;



Figura 20 – Infográfico/2015

- Realização de atualizações no site do CEIVAP;
- Elaboração de Relatório de Atividades da Agência;
- Apoio à organização de reuniões do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Produção de Clippings de notícias enviados aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa;
- Apoio à Secretaria Executiva do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Atendimento a jornalistas e pesquisadores;
- Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa;
- Produção de fotos;

➤ Boletim Informativo Impresso;



Figura 21 – Boletim Informativo Impresso/2015

• Quadro de Pessoal:

Com a assinatura dos Contratos de Gestão com o INEA, em 2010, para ser Agência de água dos 4 comitês fluminenses da Bacia do Paraíba do Sul (Médio Paraíba, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba) e do Comitê Guandu, além de um aditivo ao Contrato de Gestão para repasse à AGEVAP de recursos relativos à transposição do Rio Paraíba do Sul para o Rio Guandu, foi possível a realização de processo seletivo que culminou na contratação de 33 funcionários.

Em 2014, com a implementação da Resolução INEA nº 82, de 29 de novembro de 2013, foram realizadas contratações para apoio à execução do Cadastro Ambiental Rural – CAR, o que elevou o número de funcionários da AGEVAP. No mesmo ano foi realizado novo processo seletivo, tendo em vista que com a saída de alguns funcionários, houve uma queda no quadro funcional da AGEVAP.

Em 2015 foram contratados mais 15 (quinze) funcionários para atender às novas demandas e suprir as vagas que existiam no quadro funcional da AGEVAP.

Tabela 23 – Quadro de funcionários da AGEVAP

Quadro de Funcionários AGEVAP 2015 por CG	
Contrato de Gestão	Funcionários
ANA 14/2004	7
INEA 01/2010	31
INEA 03/2010	10
Total	48

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2014

9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2014

No Relatório de Avaliação Preliminar, referente ao exercício 2014, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG fez comentários quanto ao atendimento dos indicadores. As medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos apresentados pela Comissão, quando necessário, estão listadas na tabela abaixo:

Tabela 24 – Atendimento às Recomendações

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO				
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2014)				
	INDICADORES	SUB INDICADOR	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A	No item 4 do indicador 1A ("Cadastro de Usuários"), o Plano de Trabalho prevê a disponibilização de "estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia...". Entretanto, apesar de não terem sido disponibilizados na internet os produtos decorrentes das contratações concluídas no ano passado (ex. planos de saneamento, projetos de construção de reservatórios etc), o motivo para a referida ausência se justificou devido a não aprovação final dos produtos pelos beneficiários dos mesmos na qual inclusive necessitará, conforme o caso, a realização de audiências públicas (no caso dos Planos Municipais de Saneamento).	A AGEVAP publicou os Planos Municipais de Saneamento no site do CEIVAP após a aprovação dos mesmos.
			No item 6 do indicador 1A ("Cadastro de Usuários"), o Plano de Trabalho prevê a "relação de usuários da bacia em cobrança pela ANA e pelos órgãos estaduais no exercício corrente contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado", onde, no caso, a ausência identificada foi em relação ao cadastro de usuários das águas de Minas Gerais. Neste caso, o motivo para a referida ausência da relação dos usuários mineiros se deve a não aprovação final do novo cadastro de usuários pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas.	Após a aprovação final da relação dos usuários mineiros cadastrados pelo IGAM/MG, o conteúdo foi publicado no site do CEIVAP.

2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A	<p>Tendo em vista os baixos valores arrecadados pela cobrança pelo uso da água na bacia, ocasionados, sobretudo, pelos baixos valores praticados quando da implementação desse instrumento e mantidos nesses patamares ao longo tempo, é fundamental que a Entidade Delegatária mostre de forma estruturada para os potenciais tomadores de recursos da bacia as possíveis fontes alternativas de financiamento das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos. Entende-se que a forma ideal para operacionalizar essa tarefa em tempo hábil para os tomadores de recursos ao longo do ano seja através da disponibilização de informações básicas sobre os editais abertos pelos órgãos de fomento na página da Entidade Delegatária e do CEIVAP. Nesse sentido, a indicação dos recursos que “podem ser acessados para aplicação na bacia” é a principal finalidade da meta. E, portanto, só tem sentido se operacionalizada pela Entidade Delegatária em tempo dos potenciais tomadores de recursos tomarem conhecimento para poderem submeter suas propostas.</p>	<p>A AGEVAP trabalhou no intuito de melhorar a disponibilização das informações referentes à fontes de financiamento.</p>
			<p>Ressalta-se que, uma vez atendidas sua finalidade, além de divulgadas em tempo hábil, essas informações deverão ser, então, compiladas na forma de um Relatório de gestão, para atestar o cumprimento da meta do Contrato de Gestão.</p>	
		2B	<p>O Critério de avaliação 2B previa a “conclusão e aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia”. Como o Plano não foi concluído e, conseqüentemente, não foi submetido para aprovação pelo Comitê de Bacia, essa meta não foi alcançada.</p>	<p>O referido documento ainda não foi concluído.</p>
			<p>Em que se pese o atraso ter ocorrido para fins de privilegiar os debates em torno da construção do referido documento, esta Comissão entende que a meta é pactuada em função de um planejamento do sistema de gestão da bacia (AGEVAP e CEIVAP), onde se sabe de antemão que tais atrasos são não apenas esperados como usuais em um sistema participativo. Além disso, em função da experiência desse sistema de gestão e em que pese a alegada anormalidade do ciclo de chuvas da região que ocasionou uma certa dispersão em relação a consecução dessa meta, CAV entende que esse atraso vem ocorrendo anteriormente a esse período de criticidade das chuvas, conforme atestado já avaliação anterior (Exercício 2013).</p>	

2	PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>(continuação)</i>	2C	Conforme previsto no Contrato de gestão Essa meta não se aplica para o Exercício 2014	-
			Para o exercício de 2015 está previsto "contratar a proposta de enquadramento dos corpos d'água inintersticiais da bacia nas classes de uso". Entretanto, conforme sinalizado pela representante do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG na reunião de avaliação conjunta das metas (objeto deste relatório) é remota a possibilidade da referida contratação ser realizada no corrente ano. Neste sentido, tendo em vista estimular que este importante instrumento de gestão seja debatido e implementado na bacia do rio Paraíba do Sul, exortamos as partes envolvidas no contrato de gestão (ANA, CEIVAP e AGEVAP) a prorrogarem a referida meta para o Exercício 2016.	Conforme já previsto pela CACG a referida contratação não ocorreu no exercício de 2015.
		2D	Conforme previsto no Contrato de gestão Essa meta não se aplica para o Exercício 2014	-
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 55% de desembolso anual (referente ao Exercício 2014). O valor alcançado foi de 75,5% o que ultrapassou significativamente a meta projetada para o horizonte final do contrato de gestão (2016) que é de 50%.	-
		3A	Com o advento do PAP e da conseqüente elevação da taxa de desembolso verificada na última avaliação (Exercício 2013) é altamente desejável que quando da reformulação das metas do próximo contrato de gestão, estas sejam mais aderentes à realidade propiciada pela adoção do PAP e, mais do que isso, que represente um efetivo desafio para a Entidade Delegatária.	A AGEVAP trabalhará no intuito de atender essa recomendação na ocasião da reformulação das metas do CG.
		3B	A meta estabelecida para esse critério de avaliação foi de 55% de desembolso acumulado, referente a todo o período a partir do qual os recursos da cobrança entraram em vigor e administrado pela Entidade Delegatária. E, ao contrário do Critério de Avaliação 3A, o valor alcançado para o presente Critério de Avaliação – 47% - ficou aquém da meta estabelecida para 2014. Tendo em vista que para os Exercícios 2015 e 2016 as metas a serem alcançadas são de 65% e 75%, respectivamente, depreende-se que o desafio para o alcance da meta também é crescente e envolverá grandes esforços por parte do sistema de gestão da bacia (AGEVAP e CEIVAP). Por outro lado, tendo em vista o exitoso desempenho alcançado em 2013, onde o desembolso situou-se em 127% do valor arrecadado, seria oportuno que o sistema de gestão da bacia reavaliasse as estratégias e mecanismos de planejamento e de execução orçamentária com vistas a perseguir para o Exercício 2015 resultados semelhantes.	A AGEVAP está trabalhando no intuito de aumentar o percentual de desembolso acumulado.

3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS <i>(continuação)</i>	3B	Ressalta-se que a referida reavaliação é oportuna não apenas para propiciar o alcance da presente meta (Critério de Avaliação 3B), mas, principalmente, para fazer frente a execução das ações programadas no âmbito do PAP.	Para elaboração do novo CG será levado em consideração as aplicações de recurso descritas no PAP, sendo mais coerente a avaliação de desembolso acumulado.
		3C	Conforme orientação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão CACG/ANA, esta meta não se aplica para o Exercício 2014 em virtude de problemas operacionais para a contratação de empresas especializadas em pesquisa de opinião. Nesse sentido, essa meta deverá ser aplicada para o exercício 2015.	A empresa foi contratada e a pesquisa aplicada, contudo será feita novamente em função do baixo retorno por parte dos usuários.
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A	Sem comentários	-
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A	A meta estabelecida foi 10 e o valor apurado pela Entidade Delegatária a partir da aplicação média da pontuação de todos os questionários foi 8,48. Portanto aplicando-se o critério previsto no Contrato de gestão ("média maior ou igual a 8 é considerada 9") resultou na nota 9, ao passo em que a meta a ser alcançada era 10.	A AGEVAP trabalhou no sentido de aprimorar a aplicação da avaliação.
			Tendo em vista aprimorar os mecanismos de aferição do reconhecimento social das Entidades Delegatárias por parte dos Comitês de bacia, recomendamos a CACG que a metodologia de avaliação seja revista onde, para isso, também sejam consultados os referidos entes do SINGREH. Essa revisão também tem como finalidade, tanto quanto possível, reduzir a subjetividade associada a esse tipo de avaliação; assim como, procurar aumentar a governabilidade da Entidade Delegatária em relação ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão.	
			A elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho, que atualmente tem peso 1. Por oportuno, talvez seja conveniente resgatar os patamares praticados nos primeiros contratos de gestão. Nesse sentido, recomendamos fortemente que caso seja editado um termo aditivo ao Contrato de Gestão ou quando da assinatura de um novo Contrato de Gestão o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do tema para o sistema de gestão da bacia.	

APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 27 de janeiro de 2016 em sua 1ª Reunião Ordinária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP tem a responsabilidade de exercer suas funções de Agência de Água, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2014, o qual estabelece as metas a serem alcançadas, com base em indicadores estabelecidos e os critérios de avaliação final, constantes no Programa de Trabalho.

Além da busca do atendimento às demandas e metas previstas no referido Contrato de Gestão, o trabalho desempenhado reflete o comprometimento de toda a equipe da Agência, buscando novas parcerias junto aos Comitês de Bacia, aos órgãos gestores e demais instituições com o objetivo de aplicação apropriada dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia, resultando no contínuo crescimento da sua gestão.

Dentro desse contexto, a AGEVAP realizou parcerias com instituições acadêmicas da Alemanha visando à cooperação mútua e ao desenvolvimento acadêmico e cultural na área de recursos hídricos, a qual os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados nos projetos voltados para a melhoria da Bacia do rio Paraíba do Sul

Durante o exercício de 2015, a AGEVAP se dedicou ao debate sobre a questão da escassez hídrica em toda Bacia bem como sobre a Transposição do Rio Paraíba do Sul para o estado de São Paulo, com objetivo de apoiar tecnicamente aos Comitês nessa ampla discussão, se fazendo presente quando necessário.

Uma evidência desse tema é o atendimento à Deliberação nº 225/15 do CEIVAP, onde foi criado o Subcomponente: Ações Emergenciais – Estresse Hídrico da Bacia do Paraíba do Sul com o remanejamento de recursos financeiros de componentes do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2013/2016 para utilização em ações inerentes à crise hídrica. Outra ação importante realizada pela AGEVAP em função da referida crise foi a contratação de empresa para viabilizar a implantação de sistema de bombeamento para o reservatório da UHE Paraibuna, a fim de evitar a utilização da reserva técnica (volume morto), disponível neste reservatório, o que causaria muitos problemas, tendo em vista que o país sediará em 2016 evento de abrangência mundial.

Portanto, este relatório tem por objetivo expressar a convicção de que a AGEVAP vem cumprindo, apesar das dificuldades existentes, da melhor forma possível a missão da qual foi incumbida.